



TRTsc



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE MEIO-OESTE

 27-09-2024

 Fraiburgo

APRESENTAÇÃO

● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir erros e retrabalho.

• DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas do Meio-Oeste, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 10/2024, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) em 12-08-2024.



CorOrd nº
0000140-40.2024.2.00.0512



27 de setembro de 2024



Fraiburgo

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Joaçaba, Campos Novos, Caçador, Porto União, Videira e Fraiburgo.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Gustavo Rafael Menegazzi, Coordenador do Cejusc.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1. Juízas(es).....	4
1.2. Servidoras(es).....	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS	5
2.1. Audiências.....	5
2.2. Movimentação processual.....	5
2.2.1. Acordos realizados.....	6
2.2.2. Valores.....	7
3. CONSTATAÇÕES	9
4. DETERMINAÇÕES	10
4.1. Determinações padrão para todos os Cejusc.....	10
5. RECOMENDAÇÕES	11
6. REUNIÕES	12
6.1. Reunião com advogadas(os).....	12
6.2. Reunião com o juiz do Cejusc.....	12
7. ENCERRAMENTO	14

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos Cejusc são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#).

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os Cejusc-JT1º GRAU "são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação".

De acordo com o § 2º do art. 9º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#), a adesão das unidades judiciárias da área de atuação do Cejusc é automática, sendo facultada às varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do Cejusc de Meio-Oeste são:



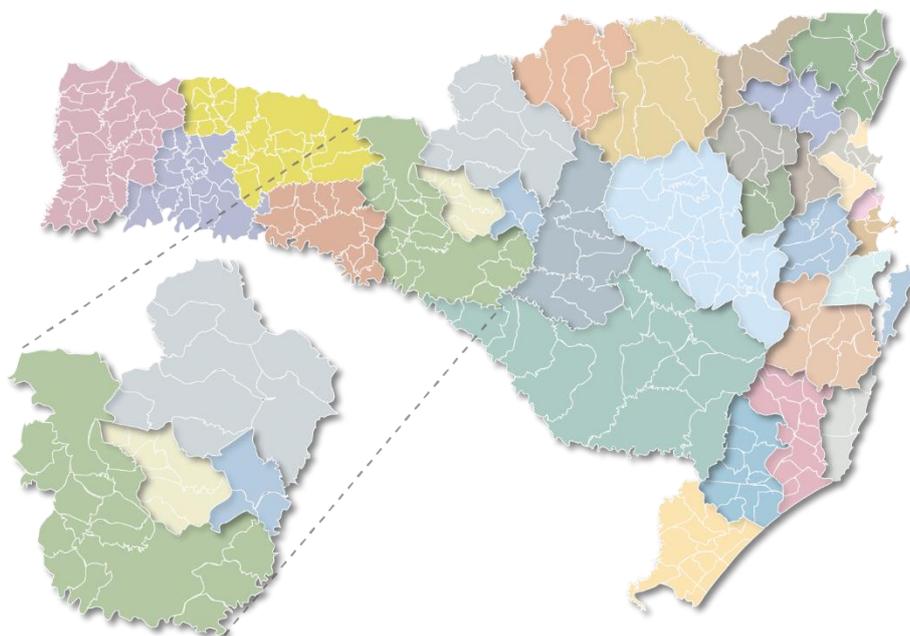
Portaria de instalação: Portaria Cejusc Meio-Oeste s/n



Data de inauguração: 24-05-2022



 **Unidades judiciárias atendidas:** Fraiburgo, Joaçaba, Videira e Caçador.



1.1. JUÍZAS(ES)

Função	Juíza/ Juiz
Coordenador	Gustavo Rafael Menegazzi
Supervisor	Lisiane Vieira

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Daniele Cristine de Moraes	TJ		15-06-2023
Elaine Vieira Pereira	TJ	Diretora de Cejusc CJ-01	04-09-2023
Total de servidores:			2
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para Cejusc.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com um estagiário: Gregory Fernandes dos Santos (desde 15-01-2024). Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário próprio, apenas a diretora está em teletrabalho integral. Constata-se, assim, que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

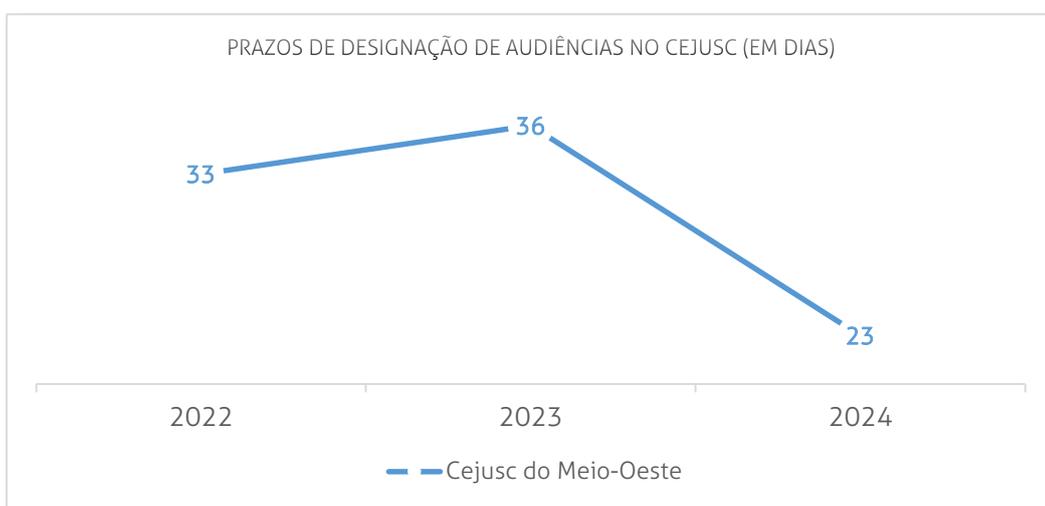
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora do Cejusc, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "conforme os dias indicados pelo juiz coordenador e pela juíza supervisora, sendo no mínimo 4 pautas por mês para cada um. Não há dias fixos por semana."

Em 16-09-2024, as audiências estavam sendo designadas para o dia 09-10-2024.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores, e [painel Illumina12](#) em 16-09-2024.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no Cejusc, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no Cejusc.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

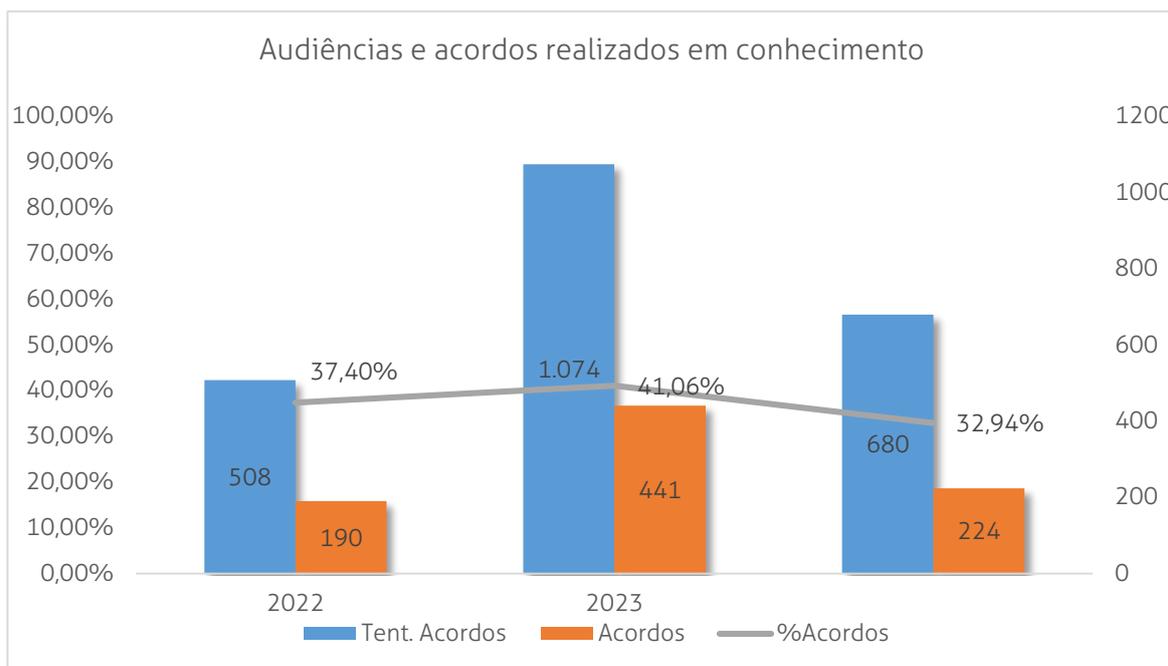


Portal de
Estatística

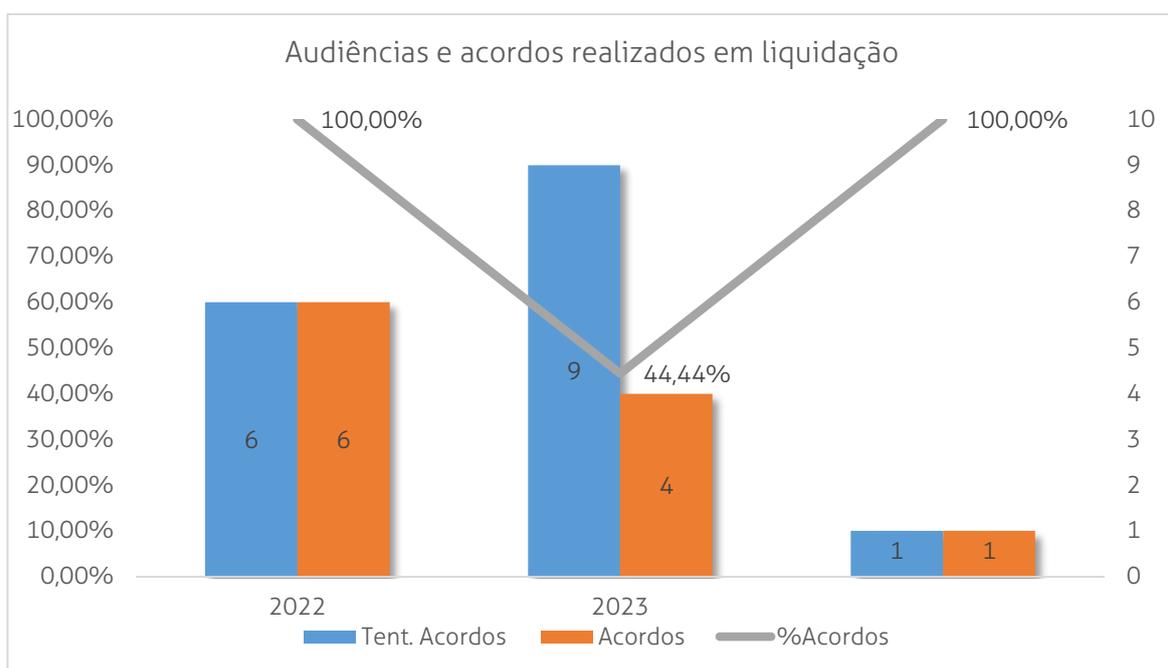
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no Cejusc de Meio-Oeste, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

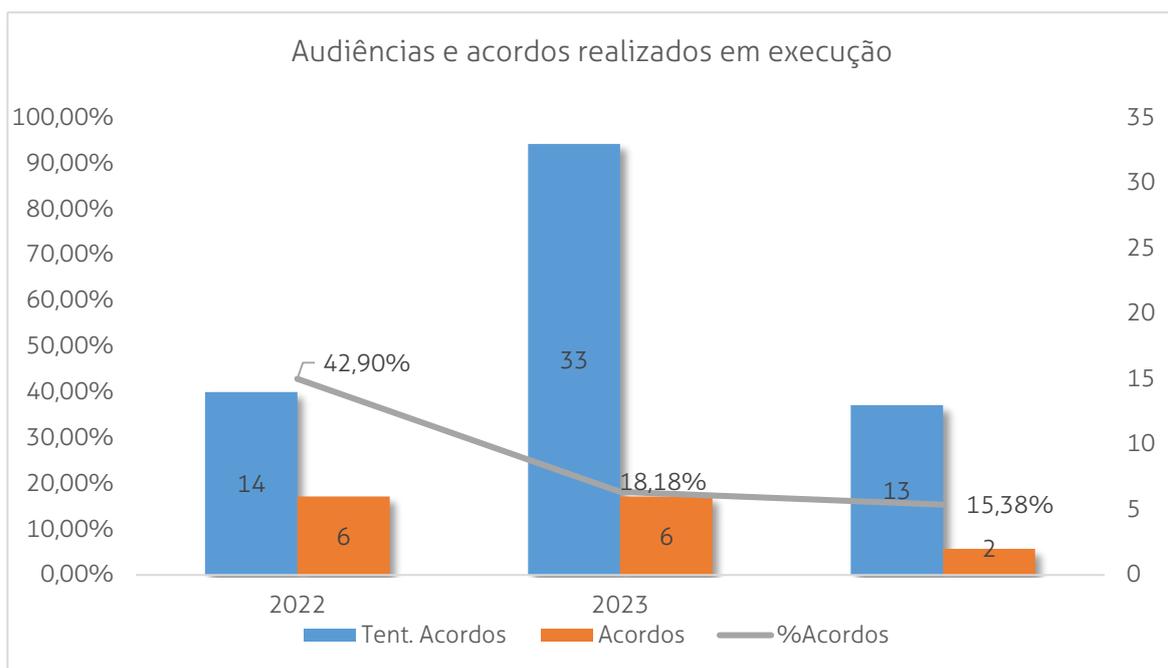
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO



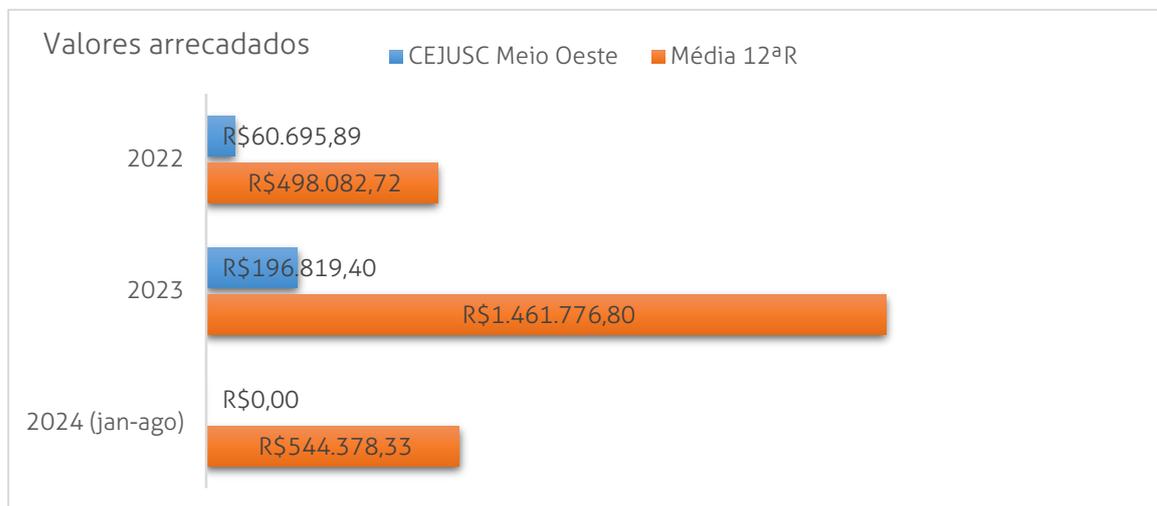
2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no Cejusc do Meio-Oeste.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no Cejusc, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

| A) VALORES ARRECADADOS

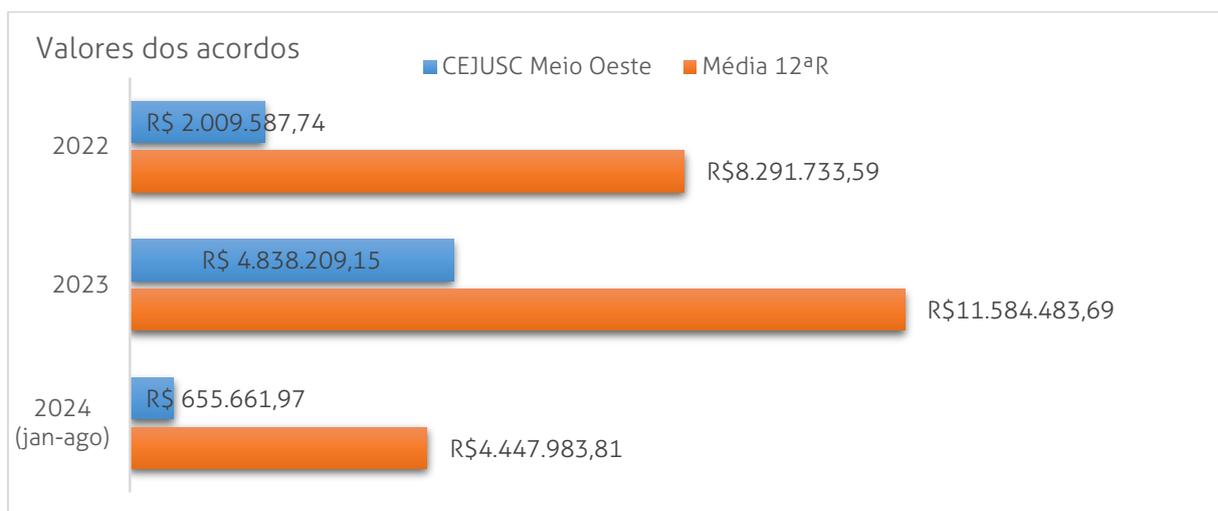
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo Cejusc do Meio-Oeste comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado pelo Cejusc, neste, ano foi de:
R\$ 0,00

| B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no Cejusc do Meio-Oeste, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no Cejusc, neste ano, foi de:
R\$ 655.661,97

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao Cejusc de Meio-Oeste, conforme segue:

I) todas as varas do trabalho atendidas pelo Cejusc encaminham processos para o Centro?

A direção do Cejusc informou que: Cejusc Meio Oeste atende Joaçaba, Videira, Caçador e Fraiburgo. Videira raramente manda processos. As demais Varas encaminham sempre.

II) são incluídos processos de execução na pauta do Cejusc? Em média quantos por semana?

A direção do Cejusc informou que: Em média 3 por mês.

III) quantas audiências são designadas por pauta no Cejusc?

A direção do Cejusc informou que: Em média 15 audiências.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A direção do Cejusc informou que: Sempre.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determina-se que as seguintes orientações sejam replicadas a todos os Cejusc, independentemente de já estarem sendo cumpridas ou não:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no Cejusc, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pela(o) magistrada(o);
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no Cejusc na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.



5. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações para o Cejusc correicionado, haja vista que funciona com excelência.

6. REUNIÕES

6.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

6.2. REUNIÃO COM O JUIZ DO CEJUSC

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, com o Exmo. Juiz Gustavo Rafael Menegazzi, Coordenador do Cejusc do Meio-Oeste, na mesma oportunidade em que tratou de assuntos relativos à Vara do Trabalho de Fraiburgo.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelo magistrado e servidoras(es) do Cejusc do Meio-Oeste;
- III. solicitou ao magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou ao magistrado que acesse o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- V. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VI. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- VIII. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;
- IX. solicitou que o magistrado continue a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;

- X. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o magistrado residir na sede da comarca, bem como da presença do magistrado na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do magistrado na página do TRT na *internet*;
- XII. informou acerca do Projeto PapoCOR, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores, e do próprio juiz quando for o caso;
- XIII. informou acerca do projeto Illumina12, que auxilia magistradas(os) e servidoras(es) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel; e
- XIV. destacou o bom relacionamento entre juiz e servidoras(es).

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



7. ENCERRAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Meio-Oeste. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000140-40.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria